



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO CÂMPUS AVANÇADO DE BONFIM**

PORTARIA Nº 86/CAB, de 16 de outubro de 2015

O Diretor do Câmpus Avançado de Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

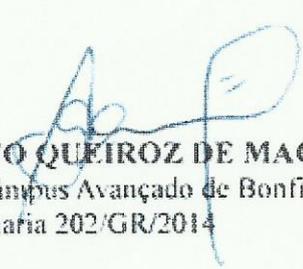
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem do servidor Raimundo de Almeida Pereira aos seguintes municípios do estado de Roraima: Boa Vista, Uiramutã, Normandia, Bonfim e Cantá para realizar pesquisas e estudos sobre a aplicação da (EAD) com foco na divulgação do curso de formação inicial e continuada da língua brasileira de sinais-LIBRAS (nível básico); a ser realizada nos dias 20 a 22 de outubro de 2015.

Art. 2º Solicita que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do Câmpus Avançado de Bonfim, em Bonfim-RR, 16 de outubro de 2015.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do Câmpus Avançado de Bonfim
Portaria 202/GR/2014